

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI-CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CCCLXIII de 5 de Maio de 2025

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto
CPF: ***.847.493-** em 05/05/2025 12:15:27 - IP com n°: 192.168.0.39
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=901



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCLXIII de 5 de Maio de 2025

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXONERAÇÃO: 170/2025

PORTARIA Nº 170/2025-GAB.

NOMEAÇÃO: 171/2025

PORTARIA Nº 171/2025-GAB.

CONCESSÃO: 172/2025

PORTARIA Nº 172/2025-GAB.

DIARIA: 173/2025

PORTARIA Nº 173/2025-GAB.

DIARIA: 174/2025

PORTARIA Nº 174/2025-GAB.



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCLXIII de 5 de Maio de 2025

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - EXONERAÇÃO:
170/2025**

PORTARIA Nº 170/2025-GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos da **Lei Municipal nº 910/2024**, de 27 de novembro de 2024, **ANA GLENDA FARIAS BRITO**, para o cargo de *Formadores Municipais*, **FG**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de maio de 2025.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 171/2025

PORTARIA Nº 171/2025-GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCLXIII de 5 de Maio de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da **Lei Municipal nº 910/2024**, de 27 de novembro de 2024, **ANA GLENDA FARIAS BRITO**, para o cargo de Chefe(a) de Controle de Sistemas de Almoxarifado Central e Merenda Escolar, **DAS-18**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de maio de 2025.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIAS - CONCESSÃO: 172/2025

PORTARIA Nº 172/2025-GAB.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição, o servidor, **ALDO CORREIA AIRES JUNIOR**, efetivo no cargo de FISIOTERAPEUTA, matrícula nº **002711-1**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Paramoti/CE, para o que exerça suas atividades funcionais na Célula de Atenção à Pessoa com Deficiência e Outras Necessidades Essenciais (CEPES), no âmbito da Coordenadoria das Redes de Ação à Saúde (CORAS), unidade administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente ato de cessão deve ser arquivado e registrado na pasta funcional do servidor ora cedido, restando ressaltar que durante o período em que perdurar o afastamento, ora outorgado, o servidor não fará jus a nenhuma vantagem ou ascensão de carreira.

Art. 2º - A presente cessão vigorará da data de sua publicação até 31/12/2028, devendo o servidor apresentar-se



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCLXIII de 5 de Maio de 2025

a Prefeitura de Paramoti para reassumir suas funções no prazo de 30 (trinta) dias do final da cessão, sob pena de incorrer em abandono de cargo.

Art. 3º - O pagamento do servidor se dará com ressarcimento para a origem durante todo o prazo de cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2025, revogando-se todas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de maio de 2025.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - DIARIA: 173/2025

PORTARIA Nº 173/2025-GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei Nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto Nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: José Aurino Madeiro Silva

CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

DESTINO: Fortaleza/CE

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR CONCEDIDO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

DATA DA VIAGEM: 06 de maio de 2025

DATA DO CONSETIMENTO: 05 de maio de 2025

OBJETIVO: "Simpósio de Políticas Públicas com Impacto no Desenvolvimento Infantil."

Art - 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o Servidor acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art - 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

*

Art - 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de maio de 2025.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCLXIII de 5 de Maio de 2025

PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - DIARIA: 174/2025

PORTARIA N° 174/2025-GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei N° 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto N° 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Servidor que indica, dando outras providências:**

NOME: Guilherme Farias Braz

CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Desenvolvimento Social

DESTINO: Fortaleza/CE

N° DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR CONCEDIDO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

DATA DA VIAGEM: 06 de maio de 2025

DATA DO CONSETIMENTO: 05 de maio de 2025

OBJETIVO: "Simpósio de Políticas Públicas com Impacto no Desenvolvimento Infantil."

Art - 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o Servidor acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art - 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

*

Art - 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de maio de 2025.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCLXIII de 5 de Maio de 2025

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto
Prefeito(a)

Antonio Airton Mateus Bezerra
Vice-Prefeito(a)

Marcos Aienam Garnier Soares
Controladoria Geral do Município

Jocivan Barreto Pontes
Gabinete do Prefeito

Jordana Lima Portela Chaves
Procuradoria Geral do Município

Maria de Fatima Silva Mota
Secretaria de Administração e Finanças

Antonio Airton Mateus Bezerra
Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Guilherme Farias Braz
Secretaria de Desenvolvimento Social

Jose Aurino Madeiro Silva
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Jocivan Barreto Pontes
Secretaria de Governo

Francisco Martins Filho
Secretaria de Infraestrutura

Francisco Jose Lopes de Oliveira
Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento
Secretaria de Saúde

